



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO, DE FORMA ORDINÁRIA, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2023.

Ao 12º dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, foi realizada a 12ª reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 9:00 horas, em formato híbrido, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Lucia Pinto da Silva (Presidenta), Kamila Vieira de Moura (Vice Presidente), Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária), Monique Simões Cordeiro (1ª Tesoureira), e as conselheiras/os suplentes: Rayanne Rocha Marcelino, Mariani Souza Silva, Hingridy Fassarella Caliarì, Monica Silva Lanes, Ariane Ribeiro Bergamin, Ylana Chagas Barbosa, Juniele Silva dos Santos, Lívia Silva de Queiroz, presente também o trabalhador Gustavo Henrique (Coordenação Técnica) e a trabalhadora Camila Taquetti (assessoria em serviço social), os dois últimos participaram até 13h20min.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

1. Avaliação do Encontro Descentralizado: As conselheiras delegadas, que representaram o CRESS/ES no Encontro Descentralizado, avaliaram que houve algumas fragilidades na organização do encontro, tendo sido destacada a mudança de dinâmica no decorrer do eixo de orientação e fiscalização, o que trouxe prejuízos aos debates relativos a algumas das propostas apresentadas pelos CRESS/ES. A trabalhadora Camila avaliou que no eixo de ética e direitos humanos, do qual participou, os debates ocorreram de forma contínua, seguindo a metodologia proposta e sugere que no preparatório para o encontro nacional, a delegação seja distribuída nos eixos para garantir a defesa das propostas. A conselheira Sabrina avaliou que o encontro também é o espaço em que aparecem as correlações de força dentro da categoria e defesa das lutas que o conjunto irá defender. A Conselheira Monique destaca a importância da participação das/os trabalhadoras/es nestes eventos, embora essa participação não seja um consenso entre gestões. Destaca a importância de que as propostas sejam exequíveis, visto que muitas vezes o número de deliberações não tem condições de serem cumpridas no período de uma gestão. A conselheira Mônica sugere que para a participação no encontro nacional, sejam feitas articulações com o CRESS/MG, com o objetivo de construir propostas que sejam defesas comuns entre os CRESS, como por exemplo curso de extensão para assistentes sociais e ainda com demais CRESS da região.

2. Avaliação dos Fóruns - CPE e COFI: A conselheira Hingridy avaliou que houve, no Fórum das CPES, alguns prejuízos nas discussões que estavam programadas, de modo que somente dois dos cinco pontos previstos foram debatidos. No que se refere ao fórum da COFI, a Conselheira Kamila, que esteve presente, avaliou-o de forma positiva, com boa dinâmica de discussão e participação. Registra a importante contribuição das/os trabalhadoras/es neste espaço, destacando a participação da agente fiscal Sislene na mesa de discussão proposta para o período da manhã, com participação das COFIS e CPES. O trabalhador Gustavo pontua com relação à participação de trabalhadoras no Fórum das COFIS, compreendendo que, de forma proporcional à quantidade de agentes fiscais do Sudeste, tem se mostrado bastante aquém, assim como o é quando da realização do planejamento desse espaço.

3. COFI:

a. Prefeitura de Nova Venécia - Edital processo seletivo - proposição de Ação Judicial (ADIN): O Coordenador Técnico Gustavo informa sobre intervenção anterior da COFI acerca do processo seletivo em foco. Diz sobre a diferença salarial descrita no edital, relativa à remuneração de assistentes sociais e psicólogos, que foi alvo de questionamento político da Comissão, visto não ser essa matéria de competência do CRESS. Nesses termos, a assessoria jurídica do Conselho foi consultada e, em reunião da COFI, afirmou que há a possibilidade de questionamento legal à Lei Municipal que regulamenta a matéria e, na qual consta a diferença considerável de remuneração entre as duas categorias profissionais, que são, ambas, de nível técnico superior e atuam em políticas públicas similares no município. Assim, sugeriu, a assessoria jurídica, em reunião da COFI, a realização de uma ADIN, a ser proposta pelo CRESS em desfavor da lei municipal ora tratada, o que foi referendado pela COFI. Contudo, sendo necessária a deliberação, pelo Conselho Pleno do CRESS, a pauta se coloca ao debate das conselheiras presentes, que, após discussão, de forma unânime aprovam a proposição da ADIN, a ser realizada pela assessoria jurídica.

b. Fiscalização de Processos Seletivos / Concursos Públicos - Exigência de certidões de débito e de ética: O Coordenador técnico expõe, em linhas gerais, o cotidiano de solicitações de assistentes sociais, ao CRESS, de certidões de débito / regularidade e de ética profissional, em razão da exigência comumente posta em editais de processos seletivos realizados pelos entes municipais e mesmo estadual. Em que pese ser um direito da/o profissional o requerimento das certidões, a exigência, pelos empregadores, de acordo com o coordenador técnico, se colocaria contrária às prerrogativas necessárias à habilitação da/o assistente social ao exercício profissional, que se materializa a partir do registro ativo junto ao CRESS. Nesse sentido, defende que o Conselho assumira uma posição acerca do enfrentamento de tais exigências, sugerindo, para tanto, que, num primeiro momento, no ofício comumente remetido pelo setor de orientação e fiscalização quando da fiscalização de processos seletivos / concursos públicos, seja inserido um parágrafo que explicita tal posição e, assim, solicite as devidas retificações, conforme o caso (o coordenador se prontificou a criar o texto e apresentar à COFI). Diz da necessidade de continuidade das intervenções, nos casos em que o ofício da Cofi não tiver êxito, e que tais ações, em sua compreensão, devem ser encampadas pela assessoria jurídica, da forma como essa melhor entender os recursos para o enfrentamento da demanda posta. Diante da exposição, o Conselho Pleno acata, de forma unânime, a proposição apresentada pelo coordenador técnico, bem como, que a questão seja, por meio da Cofi, dialogada com a assessoria jurídica para que, sendo possível, de forma antecipada construa os instrumentos que seriam necessários ao enfrentamento posterior.

c. Hospital Antônio Bezerra de Farias - proposição de denúncia ao MPES: após visita da COFI ao hospital, foram identificadas questões com relação às condições éticas e técnicas e de requisições indevidas ao serviço social postas em ofício encaminhado à instituição. Em resposta, o hospital justificou os motivos pelos quais tais requisições seriam de competência do serviço social. A assessoria jurídica, quando de sua participação em reunião da COFI, orientou que, com base na resposta, o CRESS teria materialidade para apresentar a questão ao MPES. Nesse sentido, o Conselho Pleno acatou a sugestão da assessoria jurídica, que deverá ser comunicada da decisão para a realização dos encaminhamentos cabíveis.

d. Reunião com a Deputada Estadual Camila Valadão : Assessoria em serviço social e a Comissão de Orientação e Fiscalização propõem à gestão, solicitar reunião com o mandato para estabelecer diálogo com a referida deputada que é assistente social de formação e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do ES, com relação a demandas históricas e recentes da profissão de conhecimento do CRESS que não competem legalmente ao conselho dar

tratativas e que perpassam o ingresso e a atuação nas diversas políticas públicas em nível estadual, tais como como nomenclaturas de alguns cargos, cargos genéricos, concursos, terceirizações etc.. Fica definido que participarão desta reunião duas conselheiras: Sabrina Lucia e Monica Lanes, assessoria em serviço social e a coordenação técnica em serviço social, com proposta de agendamento para novembro.

4. Assessoria em Serviço Social: pautas políticas: Assessoria reforça a importância de estabelecer agenda com o Secretário Estadual de Saúde para discussão de pautas referentes a categoria com participação das conselheiras Sabrina e Ylana e proposta de data para outubro. Com relação a lei 13.335, informa que está finalizando levantamento de municípios que possuem assistentes sociais e psicólogos na educação e indica que após conclusão, enviar ofícios às secretarias municipais para ratificar a aprovação da lei e para verificar se na municipalidade há tanto a implementação da lei quanto se há profissionais atuação na educação. Com relação a oficina sobre manifestação de opinião técnica, profissionais de Cariacica solicitaram a aplicação da mesma, ficando encaminhado realizar contato com Thauan Pastrello para verificar possibilidade de ministrar o curso para as profissionais do município. A Assessora sugere que a oficina seja aplicada a gestão, com gravação e dessa forma disponibilizada a categoria.

5. Curso “Ética em Movimento”: Fica estabelecido as datas para o curso “Ética em Movimento”:

- 26/08 - módulo 1, de 8:00 às 18:00;
- 02/09 - módulo 2, de 8:00 às 18:00;
- 16/09 - módulo 3, de 8:00 às 18:00;
- 30/09 - módulo 4, de 8:00 às 18:00;

6. Ações realizadas pelo CRESS ES acerca da regulamentação da lei 13.935/19 - discutir e planejar ações, estratégias visando a efetivação da referida Lei: Ylana coloca que é necessário fazer levantamento das ações já realizadas e planejar as próximas ações, refere que no encontro descentralizado essa pauta teve pouca incidência. A conselheira Ylana refere que é importante refletir se será dada visibilidade a esta pauta pela gestão. A Conselheira Hingridy refere que após o encontro Nacional será possível definir quais serão as pautas as quais serão de incidência para a gestão. O Coordenador técnico informa que a COFI fez orientações à SEDU após processo seletivo para composição do APOIE com orientações para chegada das novas equipes.

7. Acordo Coletivo CRESS x Sindicatos: A gestão realiza debate com relação à minuta de acordo coletivo para discussão e aprova a proposta a ser apresentada em reunião com sindicato no dia 15/08.

8. Homologação de procedimentos do setor de registro: Novos Registros: Josiane Amaral Rossoni Barcelos, Debora Belo Souza Maquiori, Natália Mariano Dos Santos, Bruna Souza Tosta, Maria Aparecida Da Silva De Sousa, Luciane Ferreira Marinato, Isabel De Fatima Machado Fornazier Agnezi, Mônica Custodia Dos Santos Cavedo, Fabiana Ozilene Schuina Marconsini, Mauricéia Marcarini Ramos Garcia, Alessandra Monteiro Henrique Cruz, Lucia Almeida Luz Dias, Leonardo Da Costa Simões, Fabienne Francisca Favoretti Brandão, Luciana De Jesus Gonçalves, Líneque Romanha Bayer, Vanusa De Lima Moreira, Gleyne Ronyeere Passos De Araujo, Vanuza Gonçalves Ribeiro Bispo, Adriana Santana Da Silva, Ellen De Souza Alves, Verônica Neres Da Silva Almeida, Claudiceia Dos Santos Souza, Raquel Cosme Da Silva, Cintia José Laurett Da Silva, Sheila Silva Cardeal, Shirley Maria Corrêa Matos, Luciana De Jesus, Meyriene Da Costa Polito De Sousa, Regiane Oliveira De Sousa, Larissa De Jesus Teixeira Ferreira, Sueli Nascimento Pereira.

Reinscrições: Graciandre Pereira Pinto, Rossileia Rodrigues Apolinario, Michelle Ribeiro Pinto, Thaize Da Silva Otto, Luciene Cassemiro Dos Santos, Valdelucia Emerick De Oliveira, Luciane Rodrigues Da Cunha, Carla Cordeiro Da Silva Dossi, Gilianderson Ribeiro Tiengo, Daiana Rosa Rossi, Tatiane Da Silva Almeida, Evanilda Dos Santos Reis, Gisele Delpupo Sampaio, Patricia Antonio Sodre, Luciana Monteiro Da Silva, Wellington Luiz Costa De Lima, Andreia De Oliveira Serafim, Carminda Lima Fernandesrubia Rubia Pereira Volkers. **Cancelamentos:** Mayara Gomes Duarte Lenke, Rosely De Abreu Perim Scarton, Alezia Gomes De Souza Cars, Ceffora Da Silva Matheus Machado, Juliana Marvila Paz, Nilsinete Botelho De Almeida, Leocadia Carrafa Vieira, Gabriela Assis Sampaio, Janete Baptista Sant'anna Dos Santos, Liviane Moreira Castro Marvila, Maria Aparecida Torres Purcino, Adailza Oliveira Figueiredo. **Transferência De Saída:** Eudes Batista De Melo Filho. **Transferência De Chegada:** Geovana Rocha Miranda. **Dip Substituição:** Claudia Hetofó Passos Valiatti, Gislene De Almeida. **Inscrição Secundária:** Meiry De Oliveira Verly Leite, Amanda Silva De Jesus. **Alteração De Dados:** Nilzete Dos Santos, Rosangela Maria Elizio Sant Ana, Silvia Pereira Lanes, Sandra Delarmelina Andrade, Rubens Do Nascimento, Luzia Joyce Carvalho, Carla Alves De Almeida Picole, Gizele De Andrade Belo, Juliana Marvila Paz De Jesus, Andreia De Oliveira Serafim. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

9. Aprovação de Portaria – Alteração de Comissão de Instrução – P.E. n.º 037/2019 e 039/2019: Considerando que a assistente social Mônica Paulino de Lanes solicitou seu desligamento da comissão de instrução responsável pela condução dos processos éticos n.º 037/2019 e 039/2019, justificado em razão de sua assunção enquanto Conselheira do CRESS (a partir de 15 de maio), faz-se necessária a substituição por outra/o assistente social. De acordo com informação do Coordenador Técnico Gustavo, há uma profissional indicada – Aline Fardin Pandolfi – que deverá compor a comissão nos próximos dias. Dessa forma, este Conselho Pleno delibera a instituição de nova Portaria para ratificar a alteração de composição ora tratada.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 12ª reunião extraordinária do Conselho Pleno no ano de 2023, tendo a 2ª Secretária, Carolina Brito de Oliveira, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

